



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

"UM GOVERNO DE MÃOS DADAS COM O POVO"

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.298 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1994

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Povo do Município de Rio Casca, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, José Maria de Souza / Cunha, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criados os seguintes cargos de Provimento Efetivo para a Secretaria Municipal de Saúde:

02 cargos de ATAM - SÍMBOLO DE VENCIMENTO IV;

03 cargos de ATAM - SÍMBOLO DE VENCIMENTO III.

Art. 2º - O anexo I da Lei Municipal nº 1.179 de 20 de março de 1991, no tocante a área de saúde, passa a ter a seguinte redação:

4 - GRUPO SAÚDE

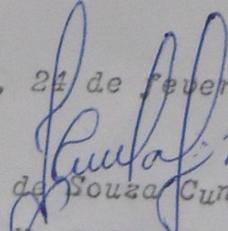
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	Nº CARGOS	RECRUTAMENTO
				Limitado
RC-ATAM	ATENDENTE	ATAM-IV	2	2
	AMBULATORIAL	ATAM-III	3	3
		ATAM-II	1	1
		ATAM-I	1	1

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 1994.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento desta Lei competir, que a cumpra e a façam cumprir tão / fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 24 de fevereiro de 1994


 José Maria de Souza Cunha
 Prefeito Municipal